



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

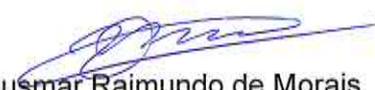
**ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª (SÉTIMA) LEGISLATURA.**

Às treze horas do dia três de julho de dois mil e vinte e três, o Presidente da Câmara iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que proceda a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Edmar dos Santos Gonçalves, e Régis Cardoso Freire. Constatado o quórum regimental, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes, o Presidente declarou aberta a Sessão, colocando em deliberação a ata da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária da 3ª (terceira) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura, e não havendo pedido de retificação ou impugnação, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, declarou-a aprovada. Em seguida, de acordo com artigo 226 do Regimento Interno desta Casa, o Presidente instaurou a Ordem do Dia. Ato contínuo, consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura dos pareceres da matéria, a ser discutida e votada na respectiva Sessão, através de votação nominal, logo após, declarou a aprovação da dispensa da leitura das matérias por seis votos favoráveis. Os Vereadores Darci e Mateus votaram contra a dispensa da leitura dos pareceres. Prosseguindo, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Mensagem ao Projeto de Lei Ordinária nº 025/2023, após a leitura sucedeu para a discussão e votação em primeiro turno do seguinte projeto: **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2023**, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2.024 e dá outras providências" (LDO 2024), de autoria do Executivo Municipal. O Presidente colocou o Projeto em primeira discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci, iniciou sua fala pedindo esclarecimentos ao Presidente sobre a votação que aconteceria em instantes, se a votação seria primeiramente para a aprovação do Projeto ou seria para a votação para a aprovação da Emenda. O Presidente usou a palavra para respondê-lo; que primeiramente a votação seria para a aprovação do Projeto. Retornando a palavra, o Vereador Darci fez seus relatos relacionado ao Projeto em discussão, falou da importância do mesmo para a Casa, pois, viabilizava a maneira qual, as verbas seriam gastas no Município, seu direcionamento, suas metas e suas prioridades. Prosseguindo, continuou a falar do Projeto em discussão, que foi bem estudado, bem analisado, e que os colegas da Casa, estavam de acordo com o Projeto, porém, entendeu que necessitava de Emendas. Em seguida, a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Fabiana, usou a palavra para esclarecimento sobre a votação do Projeto e da Emenda, e informou que a votação da Emenda aconteceria após a votação do Projeto por se tratar de Emenda Modificativa. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em primeira votação simbólica, logo, anunciou a aprovação do Projeto em primeira apreciação por unanimidade. Ato contínuo, sucedeu para a discussão e votação da **Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 025/2023**, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2.024 e dá outras providências" (LDO 2024), de autoria da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, que apresenta a alteração do limite de 15% (quinze por cento) proposto pelo Executivo, para 10% (dez por cento) na abertura de créditos adicionais suplementares (§1º, do artigo 49, PLO 025/2023); Prosseguindo, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa Diretora a leitura da Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 025/2023. Após a leitura sucedeu para a discussão e votação em único turno da referida Proposta de Emenda Modificativa, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Régis ressaltou que a proposta apresentada na Emenda, visaria os Vereadores a terem mais controle dos Projetos enviados para a



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

Casa, e a proposta de 10% seria para um controle mais eficaz da Casa do Poder Legislativo. No uso da palavra o Vereador Darci concordou com os dizeres do Vereador Regis, e explanou sobre a Emenda em apreciação no Plenário, falou da alteração apresentada, de 15% para 10%, relatou também que, para o ano vigente de 2023, foi votado no ano de 2022, 15%, porém, viabilizou situações ocorridas no Executivo, que o Poder Legislativo não ficava sabendo, e agora, com a Emenda apresentada para o Ano de 2024, a Casa teria mais acesso com relação a situações que acontecem no dia a dia da Administração. Continuando, o Vereador explanou sobre o valor de 15% que o Executivo estava propondo, no qual poderia gastar "da forma que quisesse", sem a autorização do Legislativo. O Vereador também aproveitou o momento da sua fala, relatando sobre a Emenda proposta que seria de 10%, visto que ficaria aparentemente igual do ano de 2023, pois a arrecadação havia aumentado, e na opinião do Mesmo, não prejudicaria em nada. O Nobre enfatizou que os 10% seria o suficiente, e como Presidente da Comissão Permanente de Administração Financeira e Orçamentária, juntamente com os Colegas Vereadores; Regis Freire e Edmar dos Santos discutiram e acharam por bem, apresentar a referida Emenda, subsequente na sua conclusão, o Vereador pediu o bom senso dos Vereadores durante a votação, pois seria para o bem estar dos munícipes e de responsabilidade com o Município, e a Casa do Poder Legislativo teria que pensar na população e não serem submissos ao Executivo. No uso da palavra a Vereadora Erika manifestou o seu voto favorável à referida Proposta de Emenda, e com os 10% apresentado, a Casa teria mais vez e voz nos Projetos do Executivo; ressaltou que o apoio sempre prevaleceria, mas, a participação da Casa em tudo relacionado ao município seria de grande valia. Não havendo mais o uso da palavra, o Presidente declarou encerrada a discussão, colocando a referida Proposta de Emenda Modificativa em única votação simbólica, logo, anunciou a reprovação da Emenda Modificativa em única apreciação cinco votos contrários. Votaram contra a Emenda os Vereadores Nathan Calebe, Geraldo Magela, Juliano, Edmar e Deusmar; Votaram a favor os Vereadores Darci, Erika, Mateus e Régis. Após reprovação da Proposta de Emenda Modificativa nº 001/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº 025/2023, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a Sexta Sessão Extraordinária, a ser realizada no dia 10/07/2023, às 13:00, para discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei Ordinária nº 025/2023**, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2.024 e dá outras providências" (LDO 2024), de autoria do Executivo Municipal. E, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário e Vereadores presentes. São José da Barra/MG, 03 de julho de 2023.//

  
Deusmar Raimundo de Moraes  
**Presidente**

  
Nathan Calebe Semião  
**Secretário**



